

-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28 de

Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	QZP	Código	Escola	Código
110	Pedro Jorge Rodrigues Candeias	Cidade e Zona Norte de Lisboa . . .	11	Escola EB 1 Barbosa Du Bocache.	253819
110	Susana Silva Costa Marcos	Cidade e Zona Norte de Lisboa . . .	11	Escola EB1 Chafariz d'el Rei	240795
110	Ana Paula Silva Salgueiro	Cidade e Zona Norte de Lisboa . . .	11	Escola EB1 Chafariz d'el Rei	240795
110	Celma Maria Pinto Lopes	Cidade e Zona Norte de Lisboa . . .	11	Escola EB 1 Barbosa Du Bocache.	253819
110	Paula Alexandra Melo Fernandes	Cidade e Zona Norte de Lisboa . . .	11	Escola EB1 Quinta de S. José	253418
110	Patrícia Alexandra da Cruz Alves da Costa de Oliveira	Cidade e Zona Norte de Lisboa . . .	11	Escola EB 1 Barbosa Du Bocache.	253819

26 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernandes Rolo Mendonça*.

Escola Secundária Pluricurricular Prof. Herculano de Carvalho

Despacho (extracto) n.º 5316/2008

Foi Maria Alice Soares Cardoso, Assistente de Administração Escolar Especialista, em funções na Escola Secundária Professor Herculano de Carvalho, nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, para desempenho de funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar, em virtude de o anterior Chefe de Serviços de Administração Escolar, Amândio dos Santos Estima Júnior, se ter aposentado em 08 de Julho de 2007.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 09 de Julho de 2007.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Guedes Ferreira*.

Escola Secundária de Sampaio

Aviso n.º 5331/2008

Foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007, pelo Presidente do Conselho Executivo nos termos do ponto 2 do artigo 6º da Portaria n.º 367/98 de 29 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1046/04 de 16 de Agosto, no uso das competências delegadas no 1.2 e 1.5 do Despacho n.º 23731/06, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, dos docentes não pertencentes aos quadros, a seguir indicados:

Nome	Grupo	Início de funções
Cristina da Piedade e Sousa	430—Economia e Contabilidade.	02-09-2006
Sérgio Miguel Silva de Paiva	500—Matemática . . .	02-09-2006
Dora Joana de Assunção Serra	350—Espanhol	02-09-2006
Ana Sofia dos Santos Cláudio Vicente.	400—História	02-09-2006
João Miguel Biscaya da Silva Santos.	430—Economia e Contabilidade.	02-09-2006
Maria Arlete Ribeiro Andrade.	430—Economia e Contabilidade.	13-09-2006
Célia Maria Gaspar Luis Fernandes.	430—Economia e Contabilidade.	17-10-2006
João Miguel Jones Ventura	550—Informática. . .	21-10-2006
Ana Teresa de Carvalho Rodrigues Fonseca.	510—Física e Química.	31-10-2006

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui António Costa Marques do Bem*.

Agrupamento de Escolas Zarco

Despacho (extracto) n.º 5317/2008

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, foi homologado para o ano lectivo de 2006-2007 nos termos do ponto 2, artigo 6º da Portaria n.º 1046/2004 de 16 de Agosto, o contrato do professor para este Agrupamento, abaixo indicado:

Nome	Código/Grupo
Susana Isabel Rodrigues Diogo	110

29 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Serpa

Aviso n.º 5332/2008

Francisco Manuel Cortez Batista de Lá Feria e Oliveira, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Serpa, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 22696/2006 do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos Docentes contratados abaixo discriminados:

Carlos Manuel Vieira de Sousa — Grupo 420
Elisa Maria Gonçalves Lopes — Grupo 520
Dulce Fernanda Pintado Fadista Grupo 410

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Cortez Batista de Lá Feria e Oliveira*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Aviso n.º 5333/2008

Retificação do aviso n.º 1417/2008 de 16 de Janeiro de 2008: Onde se lê:

Grupo	Nome	Do Quadro de Zona Pedagógica	Código	Para a escola	Código
500	Hélder Manuel Guimarães Cardoso da Silva	Algarve	08	Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes	400178

deverá ler-se:

Grupo	Nome	Do Quadro de Zona Pedagógica	Código	Para a escola	Código
500	Hélder Manuel Guimarães Cardoso da Silva	Alentejo.	02	Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes	400178

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.

Agrupamento de Escolas D. Afonso III

Aviso n.º 5334/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada no *placard* situado na sala de pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente do serviço.

12 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Adelina Neto Mascarenhas Godinho*.

Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes

Aviso n.º 5335/2008

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária do Dr. Francisco Fernandes Lopes — Olhão

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente da Escola Secundária do Dr. Francisco Fernandes Lopes — Olhão, a lista de antiguidade dos funcionários com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Estombar

Aviso n.º 5336/2008

Nos termos do n.º 1 do Artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados que se encontra afixada no local habitual da Escola Sede, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina da Costa Simão*.

Agrupamento de Escolas do Concelho de Monchique

Aviso n.º 5337/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos serviços de administração escolar da escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Escudeiro Dias*.

Escola Secundária Poeta António Aleixo

Despacho n.º 5318/2008

Por despacho de 10 de Outubro de 2007 do presidente do conselho executivo da Escola Secundária Poeta António Aleixo — Portimão, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 23 106/2006, de 23 de Outubro, do director Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 13 de Novembro, foi autorizada a rescisão — nos termos do artigo 447.º, n.º 1, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto — do contrato de trabalho a termo certo do cozinheiro Paulo Jorge dos Santos Mendes, com efeitos a partir do dia 14 de Novembro de 2007.

O trabalhador está quite com a Fazenda Pública Nacional.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel da Silva Correia*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5319/2008

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, 201/2006, de 27 de Outubro, e 240/2007, de 21 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego, com a possibilidade de subdelegar, no director-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, Dr. Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da respectiva entidade pública:

1.1 — Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 1 500 000, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea c) do n.º 3, ambos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2 — Autorizar, nos termos legais, os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional, se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional, e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a essa formalidade, até ao limite de € 15 000, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3 — Autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º, na alínea a) do artigo 84.º, no artigo 85.º e nas alíneas c) a g) do n.º 1 do artigo 86.º, quando o valor do contrato seja igual ou superior a € 74 819,68 e não exceda a competência dos respectivos órgãos para autorizar despesas, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.4 — Autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento independentemente do valor da despesa, quando o valor do contrato administrativo de empreitadas de obras públicas seja igual ou superior a € 99 759,58 e não exceda a competência do respectivo órgão para autorizar despesas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.5 — Aprovar as fórmulas de revisão de preços apresentadas pelos adjudicatários quando as mesmas não tenham sido previamente definidas ou quando se admitam alternativas às previamente estabelecidas, desde que se apresentem como mais favoráveis para o Estado do que as definidas supletivamente em lei em vigor;